

## **PATRÍCIA DA SILVA**

**- CASO/NOME DO USUÁRIO:** PATRÍCIA DA SILVA

**- IDADE:** 14 anos

**- DATA EM QUE OCORREU:** 14/12/2003

**- LOCAL DA VIOLÊNCIA:** Hospital Otávio de Freitas

**- CIDADE/ESTADO:** Recife - PE

**- DENÚNCIA:** Patrícia da Silva, 14 anos, faleceu no dia 14.12.2003, quando internada no Hospital Otávio de Freitas. De acordo com documento da Central de Inquéritos da Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco, a paciente Patrícia da Silva "foi vítima de homicídio por esganadura", enquanto estava indefesa, "amarrada à cama (feito contensão com faixa de morim)". O mesmo documento acrescenta que o relatório do delegado de polícia que presidiu o inquérito afirma ter sido a contensão efetuada sem prescrição médica.

**- CONSEQUÊNCIAS:** A Comissão que realizou vistoria no hospital dirigiu-se ao Conselho Regional de Psicologia para, em reunião com a imprensa, denunciar as péssimas condições oferecidas à população necessitada de tratamento psiquiátrico. O grupo concluiu ser indispensável a convocação de uma reunião das Comissões Nacionais de Direitos Humanos para agendar um encontro com o Ministro da Saúde, Sr. Humberto Costa. A Comissão procurou o Ministério Público de Pernambuco, sendo recebida pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Sales de Albuquerque, acompanhado dos Procuradores Dr. Westei Conde y Martin Júnior e Dra. Maria Ivana Botelho Vieira. A reunião marcou o início de uma parceria entre os profissionais da saúde, as entidades ali representadas e os parlamentares presentes, por um lado, e do outro, o Ministério Público. Percebeu-se a necessidade de: aprofundar a discussão sobre a reforma psiquiátrica com os gestores municipais, elaborar um dossiê sobre a rede de hospitais psiquiátricos de Pernambuco e a realização de um "censo clínico". Ao mesmo tempo, torna-se indispensável a organização de uma série de visitas às unidades hospitalares, tendo à frente o Fórum de Conselhos da área de saúde. Todas essas iniciativas deverão contribuir para a preparação de uma audiência pública que, segundo sugestão do Dr. Francisco Sales, teria como título a seguinte afirmação: "Loucos para cumprir a lei e ir para casa". Três proposições poderão ser encaminhadas às várias instâncias de gestores – municipal, estadual e federal -, a fim de que a fiscalização e o acompanhamento da trajetória dos cidadãos, dentro do sistema hospitalar psiquiátrico, fique mais claramente definida, facilitando a ação dos responsáveis pelas unidades de atendimento no esforço de fazer cumprir a lei e tornar realidade a proposta de levar "de volta para casa" aos portadores de distúrbios mentais aptos à convivência familiar.

1. Adoção da notificação compulsória, ao Ministério da Saúde, das mortes ocorridas nos hospitais psiquiátricos;
2. Obrigatoriedade de realização de autópsia nas mortes ocorridas dentro dos hospitais psiquiátricos;
3. Adoção da notificação imediata, ao Ministério da Saúde, de qualquer internamento ou transferência de paciente no interior da rede hospitalar psiquiátrica.

**- FONTE DAS INFORMAÇÕES:** Relatório da visita realizada no Hospital Otávio de Freitas em 05/03/2004 por representantes de entidades/organismos ligados à Saúde Mental e aos Direitos Humanos.